

## **INDICAÇÃO Nº 15/2019**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICAM** que o Poder Executivo Municipal utilize o valor da Distribuição dos bônus aos municípios, referente à Cessão Onerosa de Petróleo realizada com o Leilão do pré-sal em 6 de novembro de 2019, o qual totalizou em R\$ 558.241,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para o município de Salto do Jacuí/RS, utilizando-se de 70% deste valor para a realização dos passeios públicos na Avenida principal onde será realizado o asfalto e os 30% restantes sejam utilizados para as estradas do interior do município.

Ainda, que seja elaborado um Projeto para a realização dos passeios públicos em formato padrão onde os beneficiários/proprietários destes passeios fiquem responsáveis da devolução dos valores ali investidos, seja em conjunto com o IPTU ou de forma apartada e, que estes, sejam utilizados para o fim específico na pavimentação de vias públicas dos bairros que não possuem, dando melhores condições para os usuários e visando melhorias na mobilidade urbana.

Maiores explicações em Plenário.

Salto do Jacuí, em 11 de novembro de 2019.

**José Sérgio de Carvalho**  
Vereador – Progressistas

**Jane Elizete Ferreira Martins da Silva**  
Vereadora – Progressistas

**Gelso Soares de Brito**  
Vereador – PDT

**Isabel de Oliveira Elias**  
Vereadora – PDT

**Jucimar Borges da Silveira**  
Vereador – PSB

**Loreno Feix**  
Vereador - Progressistas

**Gilmar Lopes de Souza**  
Vereador – Progressistas

**Sandro Drum**  
Vereador – MDB

**Teodoro Jair Dessbessel**  
Vereador – MDB